



DECRETO No:00047 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01		PODER LEGISLATIVO	
01.01		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01		CAMARA MUNICIPAL	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0001		PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00	001	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
01.122		Administracao Geral	
01.122.0001		PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122.0001.2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
3.3.90.30.00	011	Material de Consumo	30.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRET. DE ADM., COMPRAS E PATRIMONIO	
02.02.01		SECRET. DE ADM., COMPRAS E PATRIMONIO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0005		APOIO ADM. E COORD. DOS TRABALHOS GERAIS	
04.122.0005.1005		AQ. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULO PARA AD	
4.4.90.52.00	067	Equipamento e Material Permanente	203,89
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	203,89
02.03		SECRET. DA FAZENDA E CONTABILIDADE	
02.03.01		SECRET. DA FAZENDA E CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0006		GESTÃO FINANC. E CONTABIL E DE CONT. GO	
04.122.0006.2019		MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.93.00	119	Indenizações e Restituições	22.378,18
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	22.378,18
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0007		CONT. PREV., ASSIT.SERV. E MANT. INATIVO	
09.272.0007.2023		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	
3.1.91.13.00	137	Obrigações Patronais RPPS	12.445,88
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.445,88
02.04		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.04.01		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 01/09/2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00047 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

08.122.0022		ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
08.122.0022.2025		MAN. DAS ATIV. DA SEC. ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.14.00	150	Diárias - Pessoal Civil	2.072,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.072,00
02.05		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0022		ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
08.244.0022.2028		DIS.CESTAS BASICAS A CARENTES,GAS, LEIT	
3.3.90.32.00	178	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	195,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	195,00
08.244.0022.2031		PROGRAMAS SOCIAIS	
3.1.90.04.00	184	Contratação por Tempo Determinado	3.339,60
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.339,60
3.1.91.13.00	187	Obrigações Patronais RPPS	383,63
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	383,63
08.244.0022.2032		CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL -CRAS E CREA	
3.1.90.11.00	197	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.428,41
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.428,41
3.1.90.13.00	198	Obrigações Patronais	503,12
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	503,12
02.06		FUNDO MUNIC. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.06.01		FUNDO MUNIC. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0022		ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
08.243.0022.2034		MANUTENÇÃO DO PAIF	
3.1.90.04.00	213	Contratação por Tempo Determinado	3.737,45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.737,45
3.1.90.11.00	214	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.802,23
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.802,23
3.1.90.13.00	215	Obrigações Patronais	692,01
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	692,01
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.122.0017.2037		MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.00	238	Contratação por Tempo Determinado	9.406,17
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.406,17
3.3.90.14.00	243	Diárias - Pessoal Civil	3.737,68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.737,68
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.272.0017.2038		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	
3.1.91.13.00	255	Obrigações Patronais RPPS	4.763,74



DECRETO No:00047 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.763,74
10.301			Atencao Basica	
10.301.0018			OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA	
10.301.0018.2039			MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE	
3.1.90.04.00	260		Contratação por Tempo Determinado	2.283,23
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.283,23
3.3.90.30.00	263		Material de Consumo	14.706,85
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.706,85
10.301.0018.2041			MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.1.90.04.00	270		Contratação por Tempo Determinado	4.932,97
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.932,97
3.3.90.36.00	276		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.063,04
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	21.063,04
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0017			OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.0017.2043			MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF	
3.1.90.04.00	286		Contratação por Tempo Determinado	4.584,16
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.584,16
3.3.90.14.00	288		Diárias - Pessoal Civil	88,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	88,00
3.3.90.39.00	292		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.463,08
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	45.463,08
10.303.2044			MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
10.303.2044.2118			MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
3.3.90.14.00	322		Diárias - Pessoal Civil	9.462,75
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.462,75
3.3.90.39.00	325		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.985,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.985,00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0021			VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0021.2048			MAN. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/VIG.SAUD	
3.1.90.04.00	328		Contratação por Tempo Determinado	1.552,00
	1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.552,00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0009			ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI	
12.122.0009.2049			MANUTENÇÃO ESCRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00	345		Diárias - Pessoal Civil	4.927,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.927,00
3.3.90.36.00	349		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.900,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.900,00
12.306			Alimentacao e Nutricao	
12.306.0009			ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI	
12.306.0009.2052			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00	356		Material de Consumo	8.813,97
	1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	8.813,97



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00047 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0011		MAN. REVIT. E DESEV. EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0011.1024		CONST., REF. AMPL. PREDIO ESCOLAR	
4.4.90.51.00	357	Obras e Instalações	68.612,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.612,00
	1.542.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	20.000,00
12.361.0011.2053		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	360	Contratação por Tempo Determinado	31.603,14
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.603,14
3.1.90.11.00	361	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.031,94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.031,94
3.3.90.39.00	368	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.341,70
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.341,70
12.361.0011.2055		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00	375	Contratação por Tempo Determinado	17.866,86
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.866,86
3.1.90.11.00	376	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.623,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.623,22
02.10		FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB	
02.10.01		FUNDEB	
12		Educação	
12.272		Previdencia do Regime Estatutario	
12.272.0010		ASSIST. AOS SERV. EDUC. CONTR. PREV. INATI	
12.272.0010.2061		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - FUNDEB	
3.1.90.13.00	410	Obrigações Patronais	2.411,73
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.411,73
02.11		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANO	
02.11.01		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0025		URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS	
15.122.0025.2080		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	457	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.460,82
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.460,82
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0025		URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS	
15.451.0025.2068		MANUT. SERV. VIAS URB./PRAÇAS/JARD/PARQ	
3.1.90.11.00	472	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.924,40
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.924,40
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0025		URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS	
15.452.0025.1038		CONST.,AMPL.E REF.EXTENÇO REDE ELETRICA	
4.4.90.51.00	482	Obras e Instalações	195.515,08
	1.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	195.515,08
15.452.0025.2069		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.11.00	484	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	132,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	132,38
3.3.90.39.00	488	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.527,57



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00047 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.527,57
02.12			SEC. MUN. AGRIC., PECUARIA E COMERCIO	
02.12.01			AGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO	
20			Agricultura	
20.122			Administracao Geral	
20.122.0023			TRANSP. DE QUALIDADE E TRANSITO P/TODOS	
20.122.0023.2080			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	534		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250,57
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.250,57
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
02.13.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26			Transporte	
26.122			Administracao Geral	
26.122.0023			TRANSP. DE QUALIDADE E TRANSITO P/TODOS	
26.122.0023.2078			MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.00	540		Contratação por Tempo Determinado	1.859,55
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.859,55
3.3.90.14.00	544		Diárias - Pessoal Civil	800,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	800,00
02.14			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.14.01			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27			Desporto e Lazer	
27.122			Administracao Geral	
27.122.0016			DESENV.LAZER E INCENT. A PRATICA DE ESP	
27.122.0016.2081			MANUT. SECRETARIA DE ESPORTES	
3.3.50.43.00	571		Subvenções Sociais	61.956,72
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	61.956,72
27.122.0016.2082			MANUT. SERV. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00	579		Material de Consumo	7.756,35
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.756,35
27.122.0016.2083			MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL/UNID.ESPORTES	
3.3.90.39.00	585		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	509,30
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	509,30
02.15			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
02.15.01			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18			Gestao Ambiental	
18.122			Administracao Geral	
18.122.0008			DESENV. AGROIND. E PROT. MEIO AMBIENTE	
18.122.0008.2084			MANUT. DOS SERV. DA SEC. MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00	594		Material de Consumo	2.802,52
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.802,52
3.3.90.35.00	596		Serviços de Consultoria	27.900,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	27.900,00
3.3.90.39.00	598		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.224,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	42.224,00
18.122.0008.2113			MANUTENÇÃO DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTA	
3.3.90.39.00	610		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.953,80
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.953,80



02.16		SECRET. DE CULTURA, PAT., CULT.E TURISM		
02.16.01		SECRET. DE CULTURA, PAT., CULT.E TURISM		
13		Cultura		
13.122		Administracao Geral		
13.122.0015		PROMOÇÃO E REVITAL. DA CULT. E PATR.HIS		
13.122.0015.2086		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA		
	3.1.90.11.00	621 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
13.122.0015.2087		MANUT. ATIV. CULUT.E PROT.CONSEV.PAT.HI		
	3.3.90.30.00	631 Material de Consumo		8.075,82
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.075,82
	3.3.90.39.00	634 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.286,46
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.286,46
02.17		SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.17.01		SECRET.MUNICIPAL DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.2045		MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE GOVERNO		
04.122.2045.2121		MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE GOVERNO		
	3.1.90.11.00	644 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.466,67
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.466,67
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.0017.2043		MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF		
	3.3.90.34.00	681 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		79.319,88
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		39.659,94
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		39.659,94
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	1.086.063,52

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01		PODER LEGISLATIVO		
01.01		CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01		CAMARA MUNICIPAL		
01		Legislativa		
01.122		Administracao Geral		
01.122.0001		PROCESSO LEGISLATIVO		
01.122.0001.1001		AQ. DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS		
	4.4.90.52.00	005 Equipamento e Material Permanente		60.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
01.122.0001.1002		MANUT., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO		
	4.4.90.51.00	006 Obras e Instalações		85.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		85.000,00
01.122.0001.2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		



DECRETO No:00047 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301		Atencao Basica		
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA		
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE		
	3.3.90.39.00	266 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		151.952,54
			Recursos não vinculados de Impostos	112.292,60
			Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	39.659,94
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0021		VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0021.2095		MAN DO PROG DE FORT DA VIG EM SAÚDE-PFV		
	3.1.90.04.00	335 Contratação por Tempo Determinado		6.570,07
			Recursos não vinculados de Impostos	6.570,07
	3.1.90.11.00	336 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.756,35
			Recursos não vinculados de Impostos	7.756,35
	3.3.90.39.00	338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		18.924,40
			Recursos não vinculados de Impostos	18.924,40
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0009		ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI		
12.122.0009.2049		MANUTENÇÃO ESCRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.411,73
			Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.411,73
	3.3.90.30.00	346 Material de Consumo		213.835,23
			Recursos não vinculados de Impostos	213.835,23
12.272		Previdencia do Regime Estatutario		
12.272.0010		ASSIST. AOS SERV. EDUC. CONTR. PREV. INATI		
12.272.0010.2051		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		
	3.1.91.13.00	354 Obrigações Patronais RPPS		20.000,00
			Transferências do FUNDEB - Complem.	20.000,00
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0009		ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI		
12.306.0009.2052		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3.3.90.30.00	356 Material de Consumo		66.329,15
			Transf. União Ref. Part. Explor. Petr Rec	66.329,15
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0011		MAN. REVIT. E DESEV. EDUCAÇÃO BASICA		
12.361.0011.2055		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
	3.3.90.30.00	377 Material de Consumo		8.813,97
			Transferência do Salário-Educação	8.813,97
02.11		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANO		
02.11.01		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0025		URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS		
15.122.0025.2066		MANUTENÇÃO SECRET. MUNIC. OBRAS PUBLICA		
	3.3.90.30.00	448 Material de Consumo		15.000,00
			Transf. União Ref. Part. Explor. Petr Rec	15.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00047 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 9

3.3.90.39.00	452	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	25.000,00
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0025		URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS	
15.451.0025.1035		ALFALT. E CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
4.4.90.51.00	463	Obras e Instalações	1.000,00
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	1.000,00
15.451.0025.2067		MANUT. DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00	468	Material de Consumo	5.000,00
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	5.000,00
15.451.0025.2068		MANUT. SERV. VIAS URB./PRAÇAS/JARD/PARQ	
3.3.90.30.00	473	Material de Consumo	15.000,00
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	15.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
02.13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.0023		TRANSP. DE QUALIDADE E TRANSITO P/TODOS	
26.122.0023.2080		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.36.00	559	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	3.185,93
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	3.185,93
TOTAL:			R\$ 1.086.063,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE SETEMBRO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA

CPF: 078.921.616-78

ORDENADOR